



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 396/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 12.651/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), nos dias 02, 03, 04 e 07 de outubro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de outubro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente